

EDITAL ESPECÍFICO 27.23/2020 – MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

1. MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

1.1. Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Edital para ingresso na UFSM.

1.2. Área de Concentração: Educação em Ciências.

1.2.1. Candidatos: portadores de diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o candidato diplomado nas áreas da saúde ou tecnologias esteja exercendo atividade docente.

1.3. Linhas de pesquisa e vagas

1.3.1. As linhas de Pesquisa poderão ser consultadas na homepage: <http://pgeec.ufsm.br>.

| Professores Orientadores | Número de Vagas |
|--------------------------------|-----------------|
| Andréa Inês Goldschmidt | 01 |
| Eliziane da Silva D'Avila | 01 |
| Elgio Lúcio da Silva Loreto | 02 |
| Julio César Bresolin Marinho | 01 |
| Maria Rosa Chitolina | 02 |
| Rita de Cássia Pistóia Mariani | 01 |

1.4. **A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.5) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.5. **Documentação específica para a avaliação do candidato** (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

1.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

1.5.2. Currículo Lattes atualizado

1.5.3. Planilha de títulos para avaliação devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://pgeec.ufsm.br>), acompanhada dos documentos comprobatórios.

1.5.4. Pré-projeto de pesquisa na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de 10 páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) e com indicação obrigatória do nome de um professor orientador pretendido, dentre aqueles constantes no item 1.3.1.

1.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec> ou e-mail ppgeducacaoemciencias@ufsm.br.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.6.1. Serão considerados aptos a concorrer às vaga da seleção os candidatos que obtiveram valor igual ou superior a 7,0 na NOTA FINAL.

1.6.2. A nota final será constituída pelos valores obtidos na avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso 7,0) e na avaliação de títulos (peso 3,0).

1.6.3. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso sete (7,0)

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|
| 1 Adequação do pré-projeto ao trabalho desenvolvido pelo orientador (aos projetos do orientador) | 5,0 |
| 2 Justificativa e fundamentação teórica | 1,5 |
| 4 Exequibilidade e Cronograma | 1,0 |
| 5 Metodologia | 1,5 |
| 6 Bibliografia | 1,0 |
| Nota | 10 |

1.6.4. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia 02 de setembro no site do PPG Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec>).

1.6.5. Os recursos ao resultado final divulgado pela PRPGP, conforme instruções do Edital Extraordinário Geral 027/2020, deverão ser enviados ao e-mail ppgeducacaoemciencias@ufsm.br, através de documento com a solicitação do candidato.

Lenira Maria Nunes Sepel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor